



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.163 de 05 de Agosto de 1999.

Ementa: Decreto de utilidade pública municipal a Liga Araripinense de Esportes e dá outras providências.

A câmara municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais, aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública a Liga Araripinense de Desportos.

Art. 2º - Ficam instituídos os Estatutos da Liga nos termos encaminhados a esta câmara de vereadores, composto de 83 artigos que doravante passará a campos esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 05 de Agosto de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário